

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E**  
**DE REGISTRO DO ESTADO DO ESTADO DA BAHIA**  
**EDITAL Nº 12 – TJ/BA – NOTÁRIOS E OFICIAIS DE REGISTRO, DE 6 DE MARÇO DE 2014**

O DESEMBARGADOR JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PARA PROVIMENTO DAS UNIDADES DOS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E DE REGISTROS, **torna sem efeito** o Edital nº 9 – TJBA – Notários e Oficiais de Registro, de 22 de janeiro de 2014.

Torna públicas, em atenção à Resolução nº 187 do CNJ, de 24 de fevereiro de 2014, a **retificação** do subitem **13.1** do Edital nº 5 – TJ/BA – Notários e Oficiais de Registro, de 20 de novembro de 2013, bem como a **inclusão** do subitem **13.1.1.1** no referido edital.

Torna públicos, ainda, em razão da retificação acima, a **reabertura** do período de inscrições e de entrega de laudos médicos, os **procedimentos para solicitação de devolução de taxa** aos candidatos que não tiverem interesse em continuar no certame e a **retificação** das datas constantes dos subitens **7.2, 7.3, 7.4, 7.4.1, 7.6 e 8.12.1** do edital supracitado, conforme a seguir especificado.

### **1 DA RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 13.1 E INCLUSÃO DO SUBITEM 13.1.1.1**

[...]

13.1 O exame de títulos valerá, no máximo, **10,00 pontos, com peso 2**, observado o seguinte:

[...]

IV – diplomas em cursos de pós-graduação:

a) doutorado reconhecido ou revalidado: em Direito ou em Ciências Sociais ou Humanas: **2,00 pontos**;

b) mestrado reconhecido ou revalidado: em Direito ou em Ciências Sociais ou Humanas: **1,00 ponto**;

[...]

**13.1.1.1 Será admitida a apresentação, por candidato, de no máximo dois títulos de doutorado, dois títulos de mestrado e dois títulos de especialização previstos no inciso IV do subitem 13.1 deste edital.**

[...]

### **2 DA REABERTURA DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES**

2.1 A inscrição poderá ser feita exclusivamente via internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/tj\\_ba\\_13\\_notarios](http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_ba_13_notarios), no período das **8 horas do dia 13 de março de 2014 às 23 horas e 59 minutos do dia 11 de abril de 2014**, observado o horário oficial de Brasília/DF. O envio ou a entrega dos laudos médicos a que se referem os subitens 4.2.1, 4.2.1.1, 6.3.9.3 e 6.3.9.5 do Edital nº 5 – TB/BA – Notários e Oficiais de Registro, de 20 de novembro de 2013, deverá ser feito no mesmo período.

2.2 A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, disponível por meio do aplicativo para a solicitação de inscrição, no período entre **8 horas do dia 13 de março de 2014 e 23 horas e 59 minutos do dia 11 de abril de 2014** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/tj\\_ba\\_13\\_notarios](http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_ba_13_notarios), contendo:

a) indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e

b) declaração eletrônica de que atende à condição estabelecida na letra “b” do subitem 6.3.8.2 do edital de abertura do certame.

2.3 A relação provisória dos candidatos que tiverem o seu pedido de isenção deferido será divulgada na data provável de **22 de abril de 2014**, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/tj\\_ba\\_13\\_notarios](http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_ba_13_notarios).

2.4 O candidato disporá de **cinco dias** para contestar o indeferimento do seu pedido de isenção de taxa

de inscrição, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/tj\\_ba\\_13\\_notarios](http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_ba_13_notarios). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.5 Os candidatos que tiverem o seu pedido de isenção indeferido deverão acessar o endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/tj\\_ba\\_13\\_notarios](http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_ba_13_notarios) e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **6 de maio de 2014**, conforme procedimentos descritos neste edital.

2.5.1 O candidato que não tiver o seu pedido de isenção deferido, caso não efetue o pagamento da taxa de inscrição preliminar na forma e no prazo estabelecidos no subitem 2.5 deste edital, estará automaticamente excluído do concurso público.

### **3 DA SOLICITAÇÃO DE DEVOUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

3.1 A solicitação de devolução de taxa de inscrição preliminar deverá ser realizada no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/tj\\_ba\\_13\\_notarios](http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_ba_13_notarios), **das 9 horas do dia 17 de março de 2014 às 23 horas e 59 minutos do dia 21 de março de 2014**, observado o horário oficial de Brasília/DF, devendo o candidato, para tanto, informar seu número de inscrição e senha de acesso, seu CPF, seus dados bancários e dados referentes ao concurso público.

3.1.1 O CESPE/UnB não se responsabilizará por solicitação de devolução da taxa de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.2 O candidato que não possuir conta-corrente prestará as informações solicitadas no *link* constante do subitem 3.1 deste edital e deverá deixar em branco as informações relativas aos dados bancários.

3.2.1 A devolução da taxa de inscrição dos candidatos que não possuem conta corrente será disponibilizada para saque em qualquer agência do Banco do Brasil, devendo o candidato dirigir-se ao caixa e apresentar seu CPF e seu documento de identidade.

3.3 Não será devolvida taxa de inscrição em contas de terceiros.

3.4 O prazo máximo para a devolução da taxa de inscrição será o dia **30 de abril de 2014**.

3.5 O candidato que já tiver efetivado a inscrição e efetuado o pagamento do da GRU Cobrança e que não solicitar a devolução da taxa de inscrição conforme subitem 3.1 deste edital será automaticamente considerado inscrito neste concurso.

3.6 A solicitação fora do prazo ou realizada de forma diversa do estabelecido neste edital será preliminarmente indeferida.

### **4 DA RETIFICAÇÃO DAS DATAS CONSTANTES DOS SUBITENS 7.2, 7.3, 7.4, 7.4.1, 7.6 E 8.12.1**

[...]

7.2 A prova objetiva de seleção terá a duração de **cinco horas** e será aplicada na data provável de **29 de junho de 2014**, no turno da **manhã** para os candidatos à outorga por provimento, e no turno da **tarde** para os candidatos a outorga por remoção.

7.3 A prova escrita e prática terá a duração de **cinco horas** e será aplicada na data provável de **24 de agosto de 2014**, no turno da **manhã** para os candidatos à outorga por provimento, e no turno da **tarde** para os candidatos a outorga por remoção.

7.4 Os locais e os horários de realização da prova objetiva de seleção estarão disponíveis para consulta na internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/tj\\_ba\\_13\\_notarios](http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_ba_13_notarios), a partir da data provável de **19 de junho de 2014**.

7.4.1 Na data provável de **19 de junho de 2014** será publicado no *Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado da Bahia* e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/tj\\_ba\\_13\\_notarios](http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_ba_13_notarios), edital informando a disponibilização da consulta aos locais e aos horários de realização da prova objetiva de seleção.

[...]

7.6 O resultado final na prova objetiva de seleção e a convocação para a prova escrita e prática serão publicados no *Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado da Bahia* e divulgados na internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/tj\\_ba\\_13\\_notarios](http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_ba_13_notarios), na data provável de **1º de agosto de 2014**.

[...]

8.12.1 Os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva de seleção, para provimento ou remoção, serão publicados no *Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado da Bahia* e divulgados na internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/tj\\_ba\\_13\\_notarios](http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_ba_13_notarios), na data provável de **2 de julho de 2014**.

[...]

## **5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 O resultado final na inscrição feita no período de 7 de janeiro de 2014 a 5 de fevereiro de 2014 será publicado no *Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado da Bahia* e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/tj\\_ba\\_13\\_notarios](http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_ba_13_notarios), na data provável de **15 de maio de 2014**.

5.2 O resultado provisório na inscrição de que trata que este edital será publicado no *Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado da Bahia* e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/tj\\_ba\\_13\\_notarios](http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_ba_13_notarios), na data provável de **15 de maio de 2014**.

DES. JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO  
PRESIDENTE DA COMISSÃO